



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA ANIVERSÁRIO 100 ANOS ICRJ



**CLASSES:
J 24, J 70, HPE 25 e Ranger 22.**

07 e 08 de março de 2020

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Iate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatutos e Regras das Classes: J/24, J/70, HPE 25 e Ranger 22, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento preenchendo o formulário em anexo até às 11h do dia 07/03/2020.

3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 4.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com 3 (três) regatas programadas.

5. PROGRAMA

- 5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
07/03/2020	11h	Limite para confirmação de inscrições
	12h	Regata (Percurso Regata Carlos Alberto de Brito)
08/03/2020	12h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida

- 5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 12h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.

- 5.3. Estão programadas 3 (três) regatas podendo ser disputadas até 2 (duas) regatas por dia.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 06 de março de 2020.

7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no Iate Clube do Rio de Janeiro.
- 7.2. As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 8.1. Não é obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

9. PERCURSOS

- 9.1. Os percursos serão conforme as Instruções de Regata.

10. PRÊMIOS

- 10.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe.

11. PONTUAÇÃO

- 11.1. 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.
- 11.2. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas haverá 1 descarte com 3 ou menos regatas não haverá descarte.

12. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 12.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 12.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

13. MAIS INFORMAÇÕES

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO - Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214 / Site: www.icrj.com.br / e-mail: vela@icrj.com.br